



**Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**PROJETO DE LEI Nº. 3.928 /2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha no Município de Bom Sucesso, com uma extensão de 4 km, neste Estado.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estadualizada a estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha, no município de Bom Sucesso com uma extensão de aproximadamente 4 Km, neste Estado.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de projeto de lei ordinária, que tem por fim estadualizar a estrada que interliga a PB 337 ao Distrito de Serrinha no Município de Bom Sucesso, com uma extensão aproximada de 4 Km

Justifica-se o pleito, em virtude do município não dispor de recursos próprios para manutenção e conservação do referido trecho, o que ressalta a reivindicação da população para a sua estadualização, contribuindo para o progresso da região, além de facilitar o traslado da população e escoamento agrícola, dentre outras atividades realizadas.

Assim sendo, não restam dúvidas que a presente iniciativa encontra-se revestida de grande interesse público, pois com base na exposição fática até aqui apresentada, a medida atenderá o clamor da população, tornando-se a aprovação do presente Projeto de Lei, um imperativo de direito e da mais sublime justiça social.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

  
**Galego Souza**  
**Deputado Estadual - PP**

